



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Avenida Marinheiro, 1692, nas dependências do Restaurante Viana, neste município, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Cardoso – COMTUR para realização de reunião extraordinária por convocação oficial feita por sua Presidente, a senhora Aparecida Cristina Murakami, para deliberação acerca do novo descontingenciamento de recursos do MIT – Municípios de Interesse Turístico, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, para celebração de novos convênios em 2021 (dois mil e vinte e um) e nomeou à mim, sr José Carlos Mendonça “ad hoc” para secretariar esta reunião. A presidente explicou que esta reunião extraordinária se faz necessária devido à inviabilidade de ser apresentado em tempo hábil a indicação aprovada em votação na reunião ordinária de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, na ocasião, a **Estruturação e instalação de píer no Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira”**, e convidou o secretário de turismo Sr. Edher Gustavo para esclarecer os motivos desta inviabilidade. O Sr. Edher esclareceu que o secretário de obras Sr. Janderson José Rodrigues Dias, em contato com o DADETUR, recebeu informações solicitando a documentação de liberação de órgãos competentes como a Cetesb, Marinha e AES Tietê, documentos estes que deverão ser encaminhados juntamente com a indicação do objeto ao DADE. Contatando a AES Brasil (AES Tietê) foi informado à secretaria de obras que o prazo para liberação seria de noventa dias a contar do protocolo, por esse motivo, foi convocada esta reunião extraordinária para esclarecimentos aos demais membros e aprovação através de votação, informando sobre a formalização e regras para apresentação de pleitos com o valor adicional de **R\$ 253.965,52 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. O secretário de Turismo Sr. Edher Gustavo apresentou então as propostas a serem votadas, sendo elas: 1) **Continuidade à revitalização na iluminação de praças e vias públicas** (objeto já aprovado em dezessete de junho de dois mil e vinte e um) ou 2) **Revitalização da lanchonete no Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira”** (segundo colocado na votação de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um). Visto o quórum necessário por maioria simples nos termos regimentais, em votação aberta, os membros presentes e com direito a voto manifestaram suas intenções e respectivas justificativas. Concluída a votação, que segue anexa a esta ata, **o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR APROVOU A PROPOSTA PARA “REVITALIZAÇÃO DA LANCHONETE NO COMPLEXO TURÍSTICO LEANDRO TRINDADE DA SILVEIRA como objeto indicado para celebração de convênio em 2021 (dois mil e vinte e um), por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, por UNANIMIDADE e tem ciência sobre as justificativas de enquadramento do objeto proposto como de interesse turístico em atendimento aos seis critérios aprovados em reunião do Conselho de Orientação e Controle (COC) vinculado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo e ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, demonstrados abaixo contendo os seguintes argumentos:**



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A lanchonete localizada na Avenida Procurador Mohamed Ali Jamal integra o Complexo Turístico e é uma construção que por décadas abrigou eventos como o Carnaval e Bailes. Ao longo dos anos o espaço sofreu intervenções para sua melhoria, porém, com a criação de um espaço próprio para recepcionar eventos dessa temática na Prainha, a lanchonete ficou por muito tempo sem utilização. Às margens do Rio Grande, o local possui infraestrutura para ser transformada em restaurante e se tornar a “estrela da casa”, tornando-se ideal para reunir a família e amigos e vivenciar bons momentos de lazer. A exploração turística da gastronomia, por exemplo, pode representar um papel importante como vetor para o desenvolvimento e crescimento da região. O projeto terá como objetivo geral operacionalizar ações voltadas para a criação, promoção e comercialização de produtos gastronômicos e turísticos. **b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município:** O Complexo Turístico é potencialmente um local paradisíaco devido à exuberante natureza em seu entorno, além de ser banhado pelas águas do Rio Grande muito frequentada pelos amantes da pesca e atividades aquáticas. O espaço do Complexo Turístico é muito visitado por estar diretamente ligado ao turismo de sol e praia e também ao turismo náutico. **c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** A ideia central é criar um espaço onde seja possível almoçar, fazer uma *happy hour* ou mesmo realizar eventos e confraternizações bem ao lado dessa paisagem sentindo o frescor da natureza e das águas do Rio. Oferecer uma nova possibilidade de gastronomia, com a oportunidade de acesso à estrutura do Complexo como mais uma possibilidade de entretenimento. A gastronomia como um produto, ou mesmo um atrativo de uma determinada localidade, é muito importante do ponto de vista turístico, pois apresenta novas possibilidades, na verdade, não tão novas, mas nem sempre bem exploradas. **d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** O turismo é uma atividade, que pode impulsionar o desenvolvimento de uma localidade e foi conceituado de formas diferentes ao longo dos anos. Todas elas, porém, levam a um mesmo ponto, entendendo que o turismo é o deslocamento de pessoas num determinado tempo a uma determinada localidade, motivados por diversos fatores. Entende-se que o turismo compreende as atividades desenvolvidas por pessoas, ao longo de viagens e estadas, em locais situados fora do seu enquadramento habitual, por um período consecutivo para fins recreativos, de negócios, entre outros. Várias são as matérias primas utilizadas no desenvolvimento da atividade turística, entre elas o patrimônio cultural de uma localidade constitui-se um importante elo entre o turismo e a cultura. Associar patrimônio e turismo é algo fundamental para o sucesso da atividade, tendo em vista que este patrimônio detém, a princípio, potencial para atrair turistas. Nesse contexto, pretende-se com o projeto proposto em relação ao uso turístico da área escolhida para intervenção, promover um melhor aproveitamento econômico do local e do Complexo Turístico, tendo em vista sua excepcional localização e inegáveis atributos turísticos. **e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** Na busca de sua identidade, o homem recorre, inicialmente, ao patrimônio material no qual se inserem os bens edificados e os objetos que tiveram significado na formação de nossa identidade cultural. Num segundo momento, busca-se o resgate do intangível, o patrimônio imaterial, no qual se inserem as festas, as celebrações, os lugares e os saberes que fazem parte de nossa formação cultural e que, de alguma forma, encontram-se latentes no inconsciente coletivo. Pois bem, o resgate dessa história é fundamental, não só sob o aspecto cultural como por sua função social. Quando um homem se alimenta de acordo com a sociedade a que ele pertence, valoriza determinados ingredientes porque os hábitos alimentares não respondem somente ao instinto de sobrevivência, mas constituem também uma verdadeira expressão do passado, da história e da geografia, juntamente com todos os seus valores. Desta forma o contato entre turistas e membros da



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

comunidade deve se realizar com respeito e interesse mútuo. A gastronomia como patrimônio local está sendo incorporada aos novos produtos turísticos orientados a determinados nichos de mercado, permitindo incorporar os atores da própria comunidade na elaboração desses produtos, assistindo ao desenvolvimento sustentável da atividade. Assim, faz parte da nova demanda por parte dos turistas de elementos culturais. O desenvolvimento do turismo cultural é promovido devido à sua capacidade de gerar receita e empregos no lugar em que se desenvolve. Neste sentido, planejamento e políticas públicas são necessárias, bem como um acompanhamento desse crescimento com aproveitamento racional e sustentável do patrimônio. **f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:** A dimensão social e cultural da gastronomia determinou incorporá-la ao complexo emaranhado das políticas de patrimônio cultural. O uso que o turismo faz desse patrimônio vem determinando que a gastronomia adquira cada vez maior importância para promover um destino e para captar correntes turísticas. O Turismo e a Gastronomia são inseparáveis, pois não têm como se pensar em turismo, sem prever entre outros itens, a alimentação para curta ou longa permanência, onde o viajante não pode abster-se dela, e desta forma, sempre tende a experimentar a cozinha local. O município reconhece essas tendências de consumo como oportunidades de valorizar a diversidade e as particularidades da região. Por isso, propõe a oferta de atrativos com infraestrutura e serviços de qualidade capazes de despertar o interesse do turista e de motivá-lo a se deslocar até a região. Da perspectiva com a revitalização da lanchonete surgem duas tendências: uma de montar um restaurante com um pouco da cozinha típica e outra, de valorizar a regionalização, pois quando se utiliza de produtos típicos locais, a produção fica mais barata e os turistas são atraídos. Não havendo mais nada para tratar nesse sentido, foi lavrada a presente Ata, cuja reunião foi presidida por Aparecida Cristina Murakami e secretariado por mim, José Carlos Mendonça “ad hoc”, que após divulgada e aprovada será assinada e devidamente registrada.

Aparecida Cristina Murakami
Presidente do COMTUR

José Carlos Mendonça
Secretário “ad hoc”



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O

PROPOSTAS:

- 1. Continuidade à revitalização na iluminação de praças e vias públicas**
- 2. Revitalização da lanchonete localizada à Avenida Procurador Mohamed Ali Jamal no Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira”**

I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL:

Representação/Nomes	Deliberação
Secretaria da Educação e Cultura	
Titular: Célia Regina Mendonça	2
Suplente: Roseane Gomes da Silva Muniz	Ausente

Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer	
Titular: Edher Gustavo Luiz da Silva	2
Suplente: Eduardo de Castro Andrade	Ausente
Titular: Anita Maria Minto	Ausente
Suplente: Gizeli Cristina dos Santos	Ausente

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Meio Ambiente	
Titular: Levi Francisco dos Santos	2
Suplente: Leandro Estevão Vieira	Ausente

Poder Legislativo (Vereador)	
Titular: Amarildo Soares Santana	2
Suplente: Antônia Maria Pires Guimarães do Amaral	Ausente

II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS, EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES LOCAIS:

Representação/Nomes	Deliberação
Hotéis	
Titular: Juarez Roberto Marques	Ausente
Suplente: Dulcemar dos Santos Gonçalves Venâncio	Ausente

Hotel Fazenda / Pousada	
Titular: Carolina Ferreira Netto Loss	Ausente
Suplente: Júlia Pontes Borges	Ausente

Jornalistas	
Titular: Ricardo Augusto Fálco Costa	2
Suplente: Márcio Roberto de Souza	Ausente
Radialistas	



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Aparecida Cristina Murakami	Não vota*
Suplente: João Noel Batista Filho	Ausente

Associação Comercial e Industrial

Titular: Luciano José Fernandes Nazarini	2
Suplente: Daniel Ribeiro Barbosa	Ausente

Pescadores

Titular: Maurício Calimério Alves	Ausente
Suplente: Tamiris Tauana de Oliveira Calixto	Ausente

Condutores de Turismo

Titular: Vanderlei Elias de Paula	Ausente
Suplente: Vicente Emmanuel Gonçalves Caivano	Ausente

Artesãos

Titular: Petronilha da Costa Lucatelli	2
Suplente: Adriana Helena Argenton Rodrigues	Ausente

Casas de Veraneio

Titular: José Carlos Mendonça	2
Suplente: Erival Rodrigues	Ausente

Comércio

Titular: Mariluce Ferreira Barbosa Viana	2
Suplente: Maria de Lurdes Barbosa Margutti	Ausente

Restaurantes

Titular: Lucia Pires Guimarães Serigussi	Ausente
Suplente: Diego Faneco Guimarães	Ausente

III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SEGURANÇA LOCAL:

Representação/Nomes	Deliberação
Polícia Civil	
Titular: Josilda da Silva Costa	Não vota
Suplente: Luis Paulo Berdinarski Pedrassolli	Ausente

Polícia Militar

Titular: Alessandro Rosa Euzébio	Ausente
Suplente: Edmilson Dias Venâncio	Ausente

IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL:

Representação/Nomes	Deliberação
Ordem dos Advogados do Brasil	



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARDOSO
REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Ademir Lucas Junior	Ausente
Suplente: Alfredo Queiroz de Oliveira	Ausente

Maçonaria

Titular: Donizete Barbosa do Amaral	2
Suplente: James Vinicius de Mascarenhas Navas	Ausente

Sindicato Rural Patronal

Titular: Sandra Cristina de Oliveira Freitas	Ausente
Suplente: Patrícia Alves Trindade	2

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Geraldo da Silva	2
Suplente: Jorge Pinto Souza	Ausente

Cartórios

Titular: Claurivalde Alves Ribeiro Junior	2
Suplente: Tício Armelin de Oliveira Caldas	Ausente

Rotary Club Satélite

Titular: Mizael Santana Malachias	2
Suplente: Renan Luiz André	Ausente

PRESENTES – 16 membros

QUÓRUM – 14 membros votantes

* Ao Presidente compete proferir o seu voto apenas para desempate (art. 14, do Regimento Interno)

PROPOSTA 1: Continuidade à revitalização na iluminação de praças e vias públicas - 0 FAVORÁVEIS

PROPOSTA 2 - Revitalização da lanchonete localizada à Avenida Procurador Mohamed Ali Jamal no Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira” - 14 FAVORÁVEIS

CONCLUSÃO:

O Conselho Municipal de Turismo de Cardoso - COMTUR, por votação unânime, **APROVA A PROPOSTA 2 Revitalização da lanchonete localizada à Avenida Procurador Mohamed Ali Jamal no Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira” para celebração de convênio em 2021** com recursosdescontingenciados do MIT – Município de Interesse Turístico, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.